



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 225/03

São Luís, 14 de maio de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13 de maio do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor GÉRSO N DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, remanescentes do 2º período de 2002, marcadas anteriormente para 08 a 25.05.2003, bem como adiar 30 dias de férias, referentes ao 1º período de 2003, marcados para 26.05 a 24.06.2003, ambos a serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS